

Lei nº 927, de 16, de Outubro de 1.959

Dispõe sobre denominação de via pública

A Câmara Municipal de São Félix decreta
e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se: Rua Justino
Gomide Bueno, "parte da atual rua Anita Garibaldi
com início do lado esquerdo no final da rua Newton
Araújo".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Félix, em 16 de
Outubro de 1.959.

Luís Mariano
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 16
de Outubro de 1.959.

Sebastião Manoel Antunes,
Secretário.